

Nº: 01/2012/UOGF  
Data: 04/01/2012

**CIRCULAR NORMATIVA**

**Para:** Instituições do Ministério da Saúde

**Assunto: Consolidação de Contas do Ministério da Saúde – exercício de 2011**

1. Nos termos da Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, é da competência da Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Ministério da Saúde.
2. As demonstrações financeiras consolidadas auxiliam o processo de tomada de decisão, através da melhoria da informação financeira do programa Saúde, reforçando-se a transparência das receitas e despesas relativas a este setor.
3. As instituições constantes do Anexo 1 da presente circular normativa constituem entidades consolidadas, formando com a ACSS, entidade consolidante, um Grupo Público.
4. Como em qualquer processo de consolidação de contas, é de especial importância a eliminação dos saldos das contas e das operações entre as entidades contabilísticas que integram o perímetro de consolidação (entidades do Ministério da Saúde).
5. A fiabilidade das demonstrações financeiras consolidadas fica afetada quando subsistem saldos ou movimentos intra-grupo por eliminar.
6. Destarte, devem as entidades consolidadas, no âmbito dos trabalhos de encerramento de contas, assegurar que conciliaram entre si as respetivas contas correntes e impactos contabilísticos associados, procedendo aos ajustamentos que se mostrarem necessários.
7. O normativo contabilístico a adoptar para a prestação de contas consolidadas do SNS é o POCMS.
8. As entidades do perímetro de consolidação que não adotem o POCMS devem proceder aos ajustamentos necessários de modo a que a informação disponibilizada fique homogeneizada com aquele sistema.
9. As entidades que não dispõem de contabilidade patrimonial devem também disponibilizar informação sobre as dívidas não pagas, por referência a 31 de dezembro de 2011.

O Presidente do Conselho Diretivo,

João Carvalho das Neves

NT.	ENTIDADES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TP.	NIF
<b>ENTIDADES NÃO PERTENCENTES AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE</b>			
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>			
	Gabinete do Ministro da Saúde	SPA	600 052 303
	Gabinete do Secretario de Estado Adjunto do Ministro da Saúde	SPA	600 071 006
	Gabinete do Secretario de Estado da Saúde	SPA	600 052 290
	Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	SPA	600 080 684
	Direcção-Geral da Saúde	SPA	600 037 100
	Instituto da Droga e da Toxicodependência	SPA	506 452 654
	Inspecção-Geral das Actividades Saúde	SPA	600 018 857
	Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação	SPA	600 082 695
	Alto Comissariado da Saúde	SPA	600 082 709
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</b>			
	Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP	SPA	600 037 002
	INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	SPA	501 356 126
	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (EPR)	SEE	509 540 716
	Entidade Reguladora da Saúde	SPA	507 021 266
<b>SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS)</b>			
	Administração Central do Sistema de Saúde, IP	SPA	508 188 423
	ARS Alentejo	SPA	503 148 768
	ARS Algarve	SPA	503 148 709
	ARS Centro	SPA	503 122 165
	ARS Lisboa V.T.	SPA	503 148 776
	ARS Norte	SPA	503 135 593
	Centro de Histocompatibilidade do Centro	SPA	501 422 897
	Centro de Histocompatibilidade do Norte	SPA	501 626 212
	Centro de Histocompatibilidade do Sul	SPA	501 430 466
	Centro de Medicina de Reabilitação Dr. Rovisco Pais	SPA	503 767 336
	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE	SEE	509 186 998
	Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	SEE	506 361 659
	Centro Hospitalar de Cascais	SPA	505 201 380
(2)	Centro Hospitalar de Coimbra, EPE	SEE	508 077 893
(5)	Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE	SEE	508 878 462
	Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE	SEE	509 822 932
	Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	SEE	508 080 142
	Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE	SEE	508 481 287
(1)	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	SEE	507 618 319
	Centro Hospitalar de São João, EPE	SEE	509 821 197
	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	SEE	507 606 787
	Centro Hospitalar de Torres Vedras	SPA	505 950 413
(3)	Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	SEE	508 080 827
	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	SEE	
	Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE	SEE	507 062 540
	Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE	SEE	508 093 937
(7)	Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	SEE	506 361 608
	Centro Hospitalar do Nordeste, EPE	SEE	507 594 029
(6)	Centro Hospitalar do Oeste Norte	SPA	508 877 547
	Centro Hospitalar do Porto, EPE	SEE	508 331 471
	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	SEE	508 318 262
(2)	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	SEE	510 103 448
	Centro Hospitalar Póvoa do Varzim - Vila do Conde, EPE	SEE	508 741 823
(2)	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	SPA	508 412 110
	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa	SPA	508 338 476
(4)	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	SEE	509 822 940
	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	SEE	508 100 496
	Centro Hospitalar Vila Nova de Gaia / Espinho, EPE	SEE	508 142 156
(2)	Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	SEE	508 717 191
	Hospital Arcebispo João Crisóstomo - Cantanhede	SPA	501 626 123
(4)	Hospital Cândido de Figueiredo - Tondela	SPA	600 014 436
	Hospital Central de Faro, EPE	SEE	508 718 872
	Hospital Curry Cabral	SEE	509 349 043
	Hospital de José Luciano de Castro - Anadia	SPA	501 613 021
	Hospital de Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira	SPA	501 536 272
(4)	Hospital de S. Teotónio, EPE - Viseu	SEE	506 361 578

NT.	ENTIDADES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TP.	NIF
(5)	Hospital de Santo André, EPE - Leiria	SEE	506 361 675
(1)	Hospital de São João, EPE	SEE	507 645 367
	Hospital de São Marcos - Braga	SPA	501 620 605
	Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE	SEE	506 361 527
(3)	Hospital Distrital de Águeda	SPA	501 804 196
(5)	Hospital Distrital de Pombal	SPA	600 019 799
	Hospital Distrital de Santarém, EPE	SEE	506 361 462
	Hospital do Espírito Santo, de Évora, EPE	SEE	508 085 888
	Hospital Dr.Francisco Zagalo - Ovar	SPA	501 510 150
(3)	Hospital Garcia da Orta, EPE - Almada	SEE	506 361 470
(6)	Hospital Infante D.Pedro, EPE - Aveiro	SEE	506 361 543
	Hospital Joaquim Urbano	SPA	501 639 365
	Hospital Litoral Alentejano, EPE	SEE	509 253 369
	Hospital Magalhães Lemos - Porto, EPE	SEE	502 828 790
(1)	Hospital Nossa Sra.Conceição - Valongo	SPA	501 563 563
	Hospital Prof.Doutor Fernando Fonseca, EPE	SEE	503 035 416
	Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos	SEE	506 361 381
(3)	Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	SPA	501 496 335
	Instituto Nacional de Saúde Dr.Ricardo Jorge, IP	SPA	501 427 511
	Instituto Oftalmológico Dr.Gama Pinto	SPA	600 000 052
	Instituto Português de Oncologia - Coimbra, EPE	SEE	506 361 438
	Instituto Português de Oncologia - Lisboa, EPE	SEE	506 361 616
	Instituto Português de Oncologia - Porto, EPE	SEE	506 362 299
	Instituto Português do Sangue, IP	SPA	502 423 943
	Maternidade Dr.Alfredo da Costa	SPA	501 216 324
	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	SEE	508 752 000
	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	SEE	509 309 844
	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	SEE	506 361 390
	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	SEE	508 786 193
	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	SEE	508 754 275
(7)	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	SEE	509 932 584
	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	SEE	508 094 461

**Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de Março**

- (1) **Centro Hospitalar de São João, EPE**  
     Hospital de São João, EPE  
     Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo
- (2) **Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE**  
     Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE  
     Centro Hospitalar de Coimbra, EPE  
     Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra
- (3) **Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE**  
     Hospital Infante D.Pedro, EPE  
     Hospital Visconde Salreu de Estarreja  
     Hospital Distrital de Águeda
- (4) **Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE**  
     Hospital Cândido Figueiredo, Tondela  
     Hospital São Teotónio, EPE
- (5) **Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE**  
     Hospital Santo André, EPE  
     Hospital Distrital de Pombal
- (6) **Centro Hospitalar do Porto, EPE**  
     Centro Hospitalar do Porto, EPE  
     Hospital Joaquim Urbano

**Decreto-Lei n.º 62/2011, de 2 de Junho**

- (7) **Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE**  
     Centro Hospitalar do Nordeste, EPE  
     ACES do Nordeste